



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505235.000061/2025-68

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Locação de estande institucional, com área de 16 m², dotado de estrutura completa (piso elevado, marcenaria, mobiliário, iluminação e pontos elétricos), no evento “Pavilhão Pará – Municípios na COP 30”, a realizar-se entre os dias 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA.

1.2 Finalidade

A contratação tem por finalidade assegurar a presença institucional do Município de Marabá no evento, promovendo ações de visibilidade, integração e articulação com outras esferas de governo e instituições participantes da COP 30.

A ausência de representação comprometeria a oportunidade de exposição de projetos estratégicos, fortalecimento da imagem institucional e captação de parcerias nacionais e internacionais.

1.3 Natureza do Objeto

Comum ☒ Especial

Objeto de natureza especial, em razão da exclusividade da empresa PARÁ 2000, única habilitada à comercialização dos estandes no Pavilhão Pará Municípios na COP 30, caracterizando hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

1.4 Natureza da Contratação

☐ Contínuo x ☐ Não contínuo

Trata-se de evento com data determinada, sem possibilidade de prorrogação ou prestação reiterada.

1.5 Procedimento Auxiliar

x ☐ Não se aplica

A contratação é específica, com objeto previamente delimitado e quantitativo definido, não sendo pertinente a utilização de procedimento auxiliar.

2. ÁREA REQUISITANTE

Gabinete do prefeito - GP

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade institucional do Município de Marabá no evento “Pavilhão Pará – Municípios na COP 30”, a contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos e funcionais:

1. Estrutura física

Estande institucional com área de 16m²;

Piso elevado revestido em carpete;

Estruturas em marcenaria e metalon, assegurando padrão visual de qualidade.

2. Mobiliário

01 (uma) mesa com 04 (quatro) cadeiras;

02 (duas) poltronas de apoio;

01 (um) balcão de atendimento;

01 (um) aparador;

01 (uma) lixeira.

3. Iluminação

Spots e refletores adequados ao espaço;

Instalação que assegure boa visibilidade interna e valorização da identidade visual do Município.

4. Pontos de energia elétrica

02 (dois) pontos de tomada padrão;

01 (um) ponto específico para instalação de telão de LED.

5. Comunicação visual

Backdrop institucional, personalizado conforme identidade visual oficial da Prefeitura de Marabá;

Espaço adaptado para fixação de materiais gráficos e informativos da Administração Municipal.

6. Sustentabilidade

Utilização de iluminação em LED para maior eficiência energética;

Emprego de materiais reaproveitáveis e recicláveis sempre que possível;

Retirada completa da estrutura ao término do evento, com destinação ambientalmente adequada.

7. Montagem e desmontagem

O estande deverá ser entregue montado no local do evento, em perfeitas condições de uso;

A contratada será responsável pela montagem, manutenção durante o evento e desmontagem ao final.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços foi realizada com base em contratos firmados com a mesma empresa fornecedora exclusiva (PARÁ 2000), responsável pela gestão do espaço do evento.

Nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação com fornecedor exclusivo, devidamente justificada por meio de documentação da entidade organizadora.

Contratações Apresentadas

Ano	Município/Evento	Valor Contratado	Especificações
2025	Prefeitura de Anapu	R\$ 22.000,00	Estande de 16m², piso elevado, carpete, marcenaria, mobiliário e pontos elétricos, COP 30
2025	Prefeitura de Benevides	R\$ 22.000,00	Estande de 16m², estrutura completa, mobiliário, iluminação e energia, COP 30
2025	Prefeitura de Soure	R\$ 22.000,00	Estande institucional de 16m², padrão COP 30

Análise dos Valores

Valor mínimo: R\$ 22.000,00

Valor máximo: R\$ 22.000,00

Média: R\$ 22.000,00

Os três contratos analisados apresentam uniformidade de valores, refletindo padronização da tabela praticada pela PARÁ 2000.

Conclusão do Levantamento

O valor estimado de R\$ 22.000,00 para a contratação do estande institucional encontra-se em conformidade com os contratos celebrados por outros municípios junto à mesma organização.

A contratação é, portanto, tecnicamente adequada, juridicamente fundamentada (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021) e economicamente viável, garantindo isonomia de tratamento entre os entes públicos participantes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na cessão temporária de espaço e estrutura física, com a devida montagem de estande institucional personalizado conforme identidade visual do Município, mediante fornecimento de materiais gráficos disponibilizados pela Administração.

A contratação inclui a montagem e a desmontagem integral da estrutura no local do evento, assegurando plena funcionalidade durante o período de realização da COP 30, dispensando a necessidade de assistência técnica posterior.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será contratada a locação de 01 (um) estande institucional, com área de 16 m², em conformidade com o layout padrão disponibilizado pela organização do evento “Pavilhão Pará, Municípios na COP 30”.

A definição da metragem baseou-se na delimitação estabelecida pela entidade organizadora, a qual fixou o espaço destinado a cada município participante.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil).

Método utilizado: análise de contratações similares realizadas por outros municípios e cotejo com a proposta apresentada pela Organização Social Pará 2000, responsável oficial pela comercialização dos estandes no evento “Pavilhão Pará – Municípios na COP 30”.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento. O objeto não é divisível, por tratar-se de locação de espaço único com estrutura integrada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes. Há eventual vinculação com ações de divulgação institucional, que serão conduzidas por equipe própria da Prefeitura.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, disponível em: <https://transparencia.maraba.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-anual/>, código 59 - id nº 931166-34/2025. <https://transparencia.maraba.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-anual/plano-de-contratacao-anual-separados-2025/>

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fortalecimento da imagem institucional do Município no cenário nacional e internacional; Oportunidade de captação de recursos e parcerias estratégicas; Divulgação de projetos locais de sustentabilidade e inovação urbana; Representatividade política e técnica do Município na COP 30.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Designação de equipe técnica para acompanhar a montagem do estande; Elaboração e envio da arte gráfica do backdrop institucional; Capacitação de dois servidores para atuação no estande

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Baixo impacto ambiental, por se tratar de estrutura temporária e reutilizável; Redução do consumo energético mediante utilização de iluminação em LED; Responsabilidade da contratada em promover a retirada integral e a destinação adequada dos materiais ao término do evento.

14. ANÁLISE DE RISCO

Foram identificados três riscos principais, classificados como de médio risco: Atraso na montagem do estande; Falha na personalização gráfica; Indisponibilidade de energia elétrica no local. Todos os riscos possuem ações preventivas e contingenciais definidas, garantindo mitigação adequada.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das justificativas técnicas, econômicas e estratégicas apresentadas, a equipe de planejamento declara a viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para atendimento da necessidade institucional do Município de Marabá.

16. RESPONSÁVEIS

Lorranny Souza Silva, Assessora Especial, Portaria nº 2774/2025-GP, Nicolas Cruz Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, Portaria nº 2797/2025 - GP, Athos Célio Oliveira Souza, Assessor Especial, portaria nº 2798/2025-GP

Marabá - PA, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Lorranny Souza Silva
Assessora Especial
Portaria nº 2774/2025-GP

Documento assinado eletronicamente

Nícolas Cruz Silva
Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
Portaria nº 2797/2025 - GP

Documento assinado eletronicamente

Athos Célio Oliveira Souza
Assessor Especial
portaria nº 2798/2025-GP

De acordo. Aprovo o Termo de Referência.

Documento Assinado Eletronicamente

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Athos Célio Oliveira Souza, Assessor Especial**, em 01/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Cruz Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas**, em 01/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorranny Souza Silva, Assessora Especial**, em 01/09/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952339** e o código CRC **A0260374**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505235.000061/2025-68

SEI nº 0952339